



**DELIBERAÇÃO Nº 001/09 – CME**

**APROVADA EM 02/06/2009.**

**INTERESSADO:** SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

**ASSUNTO:** Cronograma/Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2009.

**RELATORES: Membros da Comissão de Legislação e Planejamento:** Eloina Chaves, Circe Colleone, Lucileni Marise Weiss Stadler, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Leis Municipais nº 5.172 de 26 de maio de 1995 - de criação do Conselho Municipal de Ensino e nº 7.423 de 17 de dezembro de 2003 – de Alteração da Lei do CME e nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado pela indicação nº 01/09 da Comissão de Legislação e Planejamento.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Cronograma Anual e respectivo Calendário, das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa para o ano de 2009, na forma dos anexos que a esta se incorpora.

Parágrafo Único. Qualquer alteração do Cronograma e Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, dependerá de decisão do Conselho Pleno.

**Art. 2º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 02 de junho de 2009.

**MARLI DE FÁTIMA RODRIGUES**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**



**INDICAÇÃO Nº 001/09**

**APROVADA EM 02/06/2009.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**INTERESSADO:** SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

**ASSUNTO:** Cronograma/Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2009.

**RELATORES:** Membros da Comissão de Legislação e Planejamento.

**I - RELATÓRIO:**

A Comissão de Legislação e Planejamento, em cumprimento as normas contidas nas Leis nº 5.172 de 26/05/95 e nº 7.423 de 18/12/2003 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação-CME – Decreto nº 1.820 de 11/12/07 e demais legislação vigente, após reunião plenária com a apreciação e votação das demais comissões, propõe a Deliberação referente ao Cronograma e respectivo Calendário Anual – 2009 – das reuniões deste CME.

O Cronograma/Calendário Anual das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, sendo um dos instrumentos primordiais de organização e planejamento dos trabalhos inerentes as atribuições de sua competência, visa os seguintes objetivos:

- a) instituir um cronograma básico das reuniões ordinárias do Conselho Pleno e das Comissões, devidamente constituídas:
  - Comissão de Legislação e Planejamento;
  - Comissão de Educação Infantil;
  - Comissão de Ensino Fundamental;
  - Comissão de Educação Especial/Inclusiva e
  - Comissão de Educação de Jovens e Adultos.
- b) Estabelecer prazos para análises e emissão dos pareceres e deliberações referentes aos processos protocolados e demais assuntos previstos nas pautas das reuniões, às comissões e ao plenário, considerando-se as normas contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Considerando-se os objetivos propostos, apresentamos ao Conselho Pleno, a minuta de Deliberação, em anexo.

É a Indicação.

Ponta Grossa, 02 de junho de 2009.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

**CIRCE COLLEONE**

**ELOINA CHAVES**

**LUCILENI MARISE WEISS STADLER**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES**



**ANEXO II**

**Deliberação 01/09 de 02/06/2009**

**CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, CONFORME CALENDÁRIO-CME/2009**

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO	RESPONSÁVEL
JANEIRO	---	---	Recesso	----
FEVEREIRO	---	---	---	----
MARÇO	03/03	08:30	Conselho Pleno	Presidente CME – Gestão 2007/2008
ABRIL	03/04	08:30	Conselho Pleno	Presidente CME – Gestão 2007/2008
	06/04	08:30	Conselho Pleno	Presidente CME – Gestão 2007/2008
	29/04	08:30 às 10:30	Conselho Pleno – 2007/2008	Presidente CME – Gestão 2007/2008
	29/04	10:30 às 11:30	“Posse CME – Gestão 2009/2010” (Decreto nº 3030 public. 24/04/2009) Eleição/Aclamação / Nova chapa/Única	CME – Gestão 2009/2010” Presidente”
MAIO	05/05	08:30 às 10:00	Conselho Pleno “Composição das Comissões”	Presidente”
JUNHO	02/06	08:30 às 10:00	Conselho Pleno	Presidente”
	02/06	10:00 às 11:30	Legislação e Planejamento	Comissões
	02/06	10:00 às 11:30	Ensino Fundamental	
	02/06	10:00 às 11:30	Educação Infantil	
	02/06	10:00 às 11:30	Educação Especial/Inclusiva	
02/06	10:00 às 11:30	EJA		
JULHO	07/07	08:30 às 10:00	Conselho Pleno	Presidente”
	07/07	10:00 às 11:30	Legislação e Planejamento	Comissões
	07/07	10:00 às 11:30	Educação Infantil	
	07/07	10:00 às 11:30	Ensino Fundamental	
	07/07	10:00 às 11:30	Educação Especial/Inclusiva	
07/07	10:00 às 11:30	EJA		
AGOSTO	04/08	08:30 às 10:00	Conselho Pleno	Presidente”
	04/08	10:00 às 11:30	Legislação e Planejamento	Comissões
	04/08	10:00 às 11:30	Educação Infantil	
	04/08	10:00 às 11:30	Ensino Fundamental	
	04/08	10:00 às 11:30	Educação Especial/Inclusiva	
04/08	10:00 às 11:30	EJA		
SETEMBRO	01/09	08:30 às 10:00	Conselho Pleno	Presidente”
	01/09	10:00 às 11:30	Legislação e Planejamento	Comissões
	01/09	10:00 às 11:30	Educação Infantil	
	01/09	10:00 às 11:30	Ensino Fundamental	
	01/09	10:00 às 11:30	Educação Especial/Inclusiva	
01/09	10:00 às 11:30	EJA		
OUTUBRO	06/10	08:30 às 10:00	Conselho Pleno	Presidente”
	06/10	10:00 às 11:30	Legislação e Planejamento	Comissões
	06/10	10:00 às 11:30	Educação Infantil	
	06/10	10:00 às 11:30	Ensino Fundamental	
	06/10	10:00 às 11:30	Educação Especial/Inclusiva	
06/10	10:00 às 11:30	EJA		
NOVEMBRO	03/11	08:30 às 10:00	Conselho Pleno	Presidente”
	03/11	10:00 às 11:30	Legislação e Planejamento	Comissões
	03/11	10:00 às 11:30	Educação Infantil	
	03/11	10:00 às 11:30	Ensino Fundamental	
	03/11	10:00 às 11:30	Educação Especial/Inclusiva	
03/11	10:00 às 11:30	EJA		
DEZEMBRO	01/12	08:30 às 10:00	Conselho Pleno	Presidente”
	01/12	10:00 às 11:30	Legislação e Planejamento	Comissões
	01/12	10:00 às 11:30	Educação Infantil	
	01/12	10:00 às 11:30	Ensino Fundamental	
	01/12	10:00 às 11:30	Educação Especial/Inclusiva	
01/12	10:00 às 11:30	EJA		

**BSERVAÇÃO:** Conforme Regimento Interno/CME – Decreto nº 1.820 de 11/12/2007, além das demais normas estabelecidas, dispõe que:

- Art. 11. § 1º As reuniões ordinárias serão mensais e as extraordinárias, sempre que necessário, convocadas com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas) limitando-se a discussão às matérias constantes na pauta.
- Art. 12. Compete ao Plenário deliberar sobre matéria prevista no Art. 3º deste Regimento.
- §1º As matérias constantes da pauta, distribuída aos Conselheiros, com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas) serão relatadas pelo Presidente e pelas Comissões, atendendo a ordem de distribuições.
- Art. 23. § 2º Cada comissão escolherá um Coordenador que designará, automaticamente, os relatores para os diversos processos submetidos à Comissão.
- § 3º Compete ao Relator apresentar parecer no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do processo, devendo entrar em pauta na primeira reunião que se seguir.